

TERMO ADITIVO N° 035/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2015, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO - ABOSCO.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO - ABOSCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 11 de março de 2002, com amparo na lei nº 9.790/99, inscrita no CNPJ sob o número 05.043.009/0001-01, cadastrada no CNES sob o nº 3017060, com sede na Rua Santa Rosa, 980, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, **MILTON BALDUINO DUMMEL**, brasileiro, casado, CI nº 1017438415, CPF nº 358.098.920-00, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 119/15, de 16/01/15 da Fundação Municipal da Saúde, com o Contrato celebrado em 01/03/15 que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, mediante o presente Termo, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 30 (trinta) dias, a contar retroativamente de 02 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 02/03/2017.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/03/15 e Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 23 de Março de 2017.

FUMSSAR
Contratante

ABOSCO
Contratada

Testemunhas:

1) _____

02) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: